

**COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO - DIRAB
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS - SUOPE
GERÊNCIA DE EXECUÇÃO OPERACIONAL - GEROP**

COMUNICADO DIRAB/SUOPE/GEROP N.º 32, DE 2/03/2015

ÀS BOLSAS, CNB, ANBM.

Visando simplificar o encaminhamento dos dados de informações complementares solicitados nos avisos específicos de subvenção, informamos novo processo para o envio dos seguintes documentos:

- a) Demonstrativos da Lavoura Cultivada;
- b) Croquis que delimitam a área explorada com a cultura;
- c) Contrato de arrendamento, parceria etc.

Após a Bolsa receber os documentos do produtor, estes deverão ser:

- a) Digitalizados;
- b) Salvos pelo nome do produtor/produto;
- c) Postados no Siscoe, no mesmo endereço eletrônico em que são enviados os arquivos de Negócio do pós-leilão, ou seja, na área “arquivos de negócios” no campo “leilão público”.

Dessa forma não será mais necessário o preenchimento dos dados dos demonstrativos da lavoura cultivada no programa Gerenciador de Pregão - GP.

ELIAS CARVALHO DE CAMARGOS
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS
SUPERINTENDENTE

MARCELO DE ARAÚJO MELO
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO
DIRETOR